

onde se lê: Extrato de Termo de Contrato: N° 039/2024.

leia-se: Extrato de Termo de Contrato: N° 040/2024.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 23 de maio de 2024. Diário n° 3615.

Ipixuna, 24 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: DYALJX2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
007/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024 (*)

onde se lê: R\$ 194.905,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e cinco reais).

leia-se: R\$ 154.905,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinco reais).

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 17 de maio de 2024. Diário n° 3611.

Ipixuna, 20 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 20/05/2024, em consonância com o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: DXXAV3PKS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 009/2024-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas **M A E J H LTDA**, CNPJ N° 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 25, 28, 29, 32, 38, 40, 44 e 46, **CARLA F. DE ARAÚJO**, CNPJ N° 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 09, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 42, 43, 45, 47 e 48 e **ANA RAIIRA CORREIA DE OLIVEIRA**, CNPJ n° 51.954.299/0001-54, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 05, 06, 07, 08, 13, 19, 20, 21, 33, 34, 39 e 41, através do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024-SRP.

II – **ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024-SRP, **M A E J H LTDA**, no valor de **R\$ 849.265,20** (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **CARLA F. DE ARAÚJO**, no valor de **R\$ 284.249,75** (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e **ANA RAIIRA CORREIA DE OLIVEIRA**, no valor de **R\$ 357.148,50** (trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 23 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: HMTXV3LHF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N° 37/2023/CMI/RH

Em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22/04/2024, Edição 3593, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, sob o Código identificador ELQOYFYJE, somente o artigo 1°, da Portaria n° 037/2023/CMI/RH:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°. CONCEDE gratificação de 20% (vinte por cento), por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Serviço Público, em consonância com o art. 40 da Lei n° 316/16, ao Servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SALES**, lotado na Diretoria Legislativa quadro geral de cargos de provimento efetivo, deste Poder Legislativo.

LEIA-SE:

Art. 1°. CONCEDE gratificação de 20% (vinte por cento), por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Serviço Público, em consonância com o art. 40 da Lei n° 316/16, ao Servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SALES**, lotado no Departamento Legislativo quadro geral de cargos de provimento efetivo, deste Poder Legislativo.

Irاندuba, 24 de maio de 2024.

VER. KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Irاندuba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: FRHY1JW1E

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N° 83A/2023/CMI/RH

Em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22/04/2024, Edição 3593, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, sob o Código identificador 4191UYTP6, somente o artigo 1°, da Portaria n° 083A/2023/CMI/RH:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°. CONCEDE gratificação de 40% (quarenta por cento), por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Serviço Público, em consonância com o art. 40 da Lei n° 316/16, ao Servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SALES**, lotada na Diretoria Legislativa quadro geral de cargos de provimento efetivo, deste Poder Legislativo.

LEIA-SE:

Art. 1°. CONCEDE gratificação de 40% (quarenta por cento), por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Serviço Público, em consonância com o art. 40 da Lei n° 316/16, ao Servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SALES**, lotado no Departamento Legislativo quadro geral de cargos de provimento efetivo,